



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1600/2023

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **ROBERT DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 7737-2, admitido em 23 de fevereiro de 2021, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2023.

São Sebastião, 19 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito